MUNICÍPIO DE BOTICAS

JUNTA DE FREGUESIA DE PINHO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024

JF2021-2025/44

PRESIDENTE: Alexandre Miguel Pires dos Santos. _____

VOGAIS PRESENTES: Bruno Miguel Domingues Álvares, Secretário. _____

Marlene Afonso Miranda, Tesoureira. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 20 Horas e 30 minutos. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 169 – ANÁLISE E DECISÃO DA PROPOSTA – AJUSTE DIRETO FP /AD N.º 02/2024– EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS DE "REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DA ALAMELA - PINHO": 1. Considerando; - A decisão de contratar, conforme deliberação da Junta de Pinho de 21 de setembro de 2024, nos termos da alínea a), do n.º 1 e alínea e), do n.º 2, do artigo 16.º; do n.º 1, do artigo 36.º; artigo 38.º e artigos 112.º e ss, do CCP; - Os procedimentos aplicáveis, ou seja, empreitada de obras públicas de "Repavimentação da Rua da Alamela - Pinho", por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea d), do artigo 19.º do CCP vigente; - Foi, como então decidido, convidada a empresa "Sebastião Peneda de Barros, Unipessoal Lda.", NIF: 515 340 057, a apresentar proposta, tendo para o efeito sido enviado o respetivo convite em 30 de setembro de 2024, havendo um prazo de 5 dias seguidos para resposta, conforme o previsto no ponto 10 do convite. 2. Da análise: Em consequência do procedimento referido, foi rececionada dentro do prazo a proposta da empresa convidada concluindo-se que a mesma contém todos os elementos solicitados no ponto 8.º do convite, cumprindo os requisitos obrigatórios constantes do convite e as características específicas enunciadas no respetivo caderno de encargos,

anexo ao mesmo. No que concerne à natureza dos trabalhos, podemos concluir que a proposta dá resposta ao solicitado, não se tendo detetado quaisquer incorreções. Verificando-se que os documentos e proposta apresentados não carecem de esclarecimentos, deverá a mesma ser admitida. 3. Registe-se os valores da proposta concorrente – O adjudicatário declara no anexo III que se obriga a cumprir com o previsto no caderno de encargos, sendo o valor para efeitos de contrato de € 29.687,59 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos), conforme proposta apresentada, para a empreitada de obras públicas de "Repavimentação da Rua da Alamela - Pinho", a executar no prazo de 75 dias. 4. Adjudicação no caso de apresentação de uma única proposta – De acordo com as disposições do artigo 125.º do CCP, não há lugar às fases de audiência prévia nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, por se tratar de um procedimento de ajuste direto com apresentação de uma única proposta. 5. Caução – Não é exigível prestação de caução ao abrigo do n.º 2, do artigo 88.º, do CCP. 6. O contrato será reduzido a escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º, do CCP, e será objeto de publicação no site www.base.gov.pt, sob pena de ineficácia do mesmo, nomeadamente para efeitos de pagamento, ao abrigo do artigo 127.º, do CCP. 7. Do Gestor do Contrato – considerando que o CCP prevê que antes do início de execução do contrato deve ser designado um Gestor do Contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 290-A, fica assim designado o Sr. Alexandre Miguel Pires Santos, o qual, antes do início de funções irá subscrever a declaração de inexistência de conflito de interesses e ao qual incumbe a função de acompanhar permanentemente a sua execução. 8. Aprovação - No seguimento do exposto, submete-se para aprovação: a) Nos termos do n.º 1, do artigo 125.º, do CCP, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação ao concorrente "Sebastião Peneda de Barros, Unipessoal Lda.", NIF: 515 340 057, pelo valor de € 29.687,59 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos),

acrescidos de IVA à taxa legal aplicável. **Deliberação:** Por forma a cumprir o preceituado legalmente, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, adjudicar a proposta apresentada. 9. Aprovação da minuta do contrato para o Procedimento Ajuste Direto - FP /AD N.º 02/2024 - Considerando a adjudicação do referido ajuste direto, procedeu-se à elaboração e aprovação, por unanimidade, da minuta do contrato a ser assinado entre as partes no que respeita ao ajuste direto supra identificado do qual se anexa a minuta nesta ata. **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 21H30

Presidente: Abraão Miguel Reis das Neves

Secretário:

Tesoureiro: Marlene Afonso Miranda

